

**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR****SETOR DE CONTROLE PROCESSUAL DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR
EM CAMPO GRANDE/MS****Edital de Notificação nº 13 SCP/PJM/CGR/MS/MPM, de 22 de julho de 2025****NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PESSOA ATENDIDA
ATENDIMENTO Nº 05.2025.00000067-2**

A Procuradora de Justiça Militar, Dra. Adriana Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129 da Constituição Federal e pelos arts. 116 e 117 da Lei Complementar nº 75/1993, e considerando o Atendimento nº 05.2025.00000067-2, que tratou de Representação apresentada pela Sra. RENATA C. A, que relatou fornecimento irregular de medicamentos pelo Posto Médico da Guarnição do Exército Unidade de Cuiabá – PMGu, e cuja análise constatou que a situação relatada não se enquadra em nenhum tipo penal previsto no Código Penal Militar (Decreto-Lei nº 1.001/1969) ou na legislação extrapenal, inexistindo indícios de crime militar, culminando no indeferimento de instauração de Notícia de Fato, NOTIFICA, pelo presente Edital, a Sra. RENATA C DE A. do ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO, com fundamento expresso no art. 4º, § 4º, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, uma vez que restou inviabilizada a sua comunicação por outros meios disponíveis, conforme previsão contida no § 6º do art.3º da Resolução nº 144/CSMPM/2024.

Adriana Santos
Procuradora de Justiça Militar
1º Ofício PJM/Campo Grande/MS



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA SANTOS, Procuradora de Justiça Militar**, em 25/07/2025, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1693638** e o código CRC **16C6B582**.

OBSERVAÇÕES:

1) Assinar;

2) Encaminhar para DDJ.

19.03.0005.0000086/2025-04

MPM/MS/CGR/PJM/SCP1693638v5